


**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**
**10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula

42851

ficha

1

São Paulo, 30. DEZ 1982

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua RAUL ADALBERTO DE CAMPOS nº 257, Jardim Atibaia, no 39º subdistrito, Vila Madalena, e o terreno medindo 6 m de frente, igual largura nos fundos, por 38 m da frente aos fundos do lado direito visto da rua, 38,30 m do lado esquerdo, com a área de 228,90 m2, confrontando do lado direito com o lote 12, do lado esquerdo com o remanescente do lote 11, e nos fundos com Almeida Leite. (Contribuinte 081 281 0024-6).

Proprietários: SYLVIO LOESER (RG 2 213 061), bancário e s/m. EDWIGES LOESER (RG 5 671 931), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital (CPF 028 743 268-87).

Registro anterior: Transcrição 101 087 de 17 de janeiro de 1972 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 30. DEZ 1982

Pela escritura de 20 de novembro de 1981, do 14º Cartório de Notas desta Capital (Lº 907 fls 149), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de Cr\$ 500 000,00 a HERNANI JOSE PINTO IASI (RG 922 201), comerciante, e s/m. YVETTE MASTROTI IASI (RG 2 891 366), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital. (CPF 029 568 378-34). Valor Venal do imóvel Cr\$ 4 112 528,00

A escrevente autorizada:

Ana Aurora Neves de Oliveira
Ana Aurora Neves de Oliveira

* * *

R. 2 em 11. SET. 1997

Pela escritura de 2 de setembro de 1997 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1.611, fls. 233), HERNANI JOSÉ PINTO IASI e s/m. YVETTE MASTROTI IASI, já qualificados, domiciliados nesta Capital, à Rua Raul Adalberto de Campos nº 257, venderam o imóvel pelo valor de R\$85.000,00 a MARCELO DE ALMEIDA BAIRÃO (RG 3.287.425 e CPF 765.340.968-04), separado judicialmente, jornalista, e ELIANE GIL CARUSO (RG 6.868.087 e CPF 045.791.878-06), desquitada, pedagoga, brasileiros, domiciliados nesta Capital, à Rua Cardoso

(continua no verso)

42851

10º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

592909

11113-8-AA

11113-8-582001-594000-0818



matrícula

42851

ficha

1

verso

de Almeida nº 704, aptº 201. (Valor venal R\$104.223,00).
A escrevente autorizada:

Embrunalega
Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av.3 - PENHORA

Em 03 de março de 2008 - (prenotação nº 321.674 de 27/02/2008)

Conforme certidão judicial expedida em 21 de fevereiro de 2008, pela 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 48/02) movida por **SHEILA CRISTIANE CORREA MATTOS**, RG nº 23.781.137-6 SSP-SP, CPF nº 152.448.258-79, confeitadeira, casada com **DONIZETE MATTOS**, RG nº 25.991.358-3, CPF nº 131.121.228-01, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maragogi, 07, cidade de São Paulo, contra **THE OLD BEER CERVEJARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 64.963.960/0001-30, na pessoa do sócio **MARCELO DE ALMEIDA BAIRÃO**, já qualificado, residente e domiciliado na Rua Raul Adalberto de Campos, 257, cidade de São Paulo, já qualificado, a parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Marcelo de Almeida Bairão foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$15.000,00, figurando como fiel depositária a reclamante acima qualificada.

Escrevente autorizada(o):

Alzimar Bragatto

* * *

Av.4 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 13 de janeiro de 2010 - (prenotação nº 351.882 de 11/01/2010)

Fica cancelada a penhora objeto da Av.3 em cumprimento ao ofício expedido em 12 de maio de 2009, pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da ação trabalhista (proc. 00048200200302006) requerida por **SHEILA CRISTIANE CORREA MATTOS**, contra **THE OLD BEER CERVEJARIA LTDA (+1)**, em cumprimento à decisão dos embargos de terceiro, cujo trânsito em julgado ocorreu em 3 de fevereiro de 2009.

Escrevente autorizada(o):

Eliane Mora De Marco

* * *

continua na ficha 02

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

matrícula

42.851

ficha

02**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

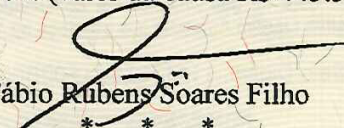
São Paulo,

Av.5 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 21 de janeiro de 2014- (prenotação nº 421.017 de 18/12/2013)

A requerimento datado de 13 de janeiro de 2014 e conforme certidão judicial expedida em 17 de dezembro de 2013 pela 8ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. nº 1025143-29.2004.8.26.0100), procedo a presente averbação, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para ficar constando que foi ajuizada ação de execução, distribuída no dia 08 de novembro de 2004, movida por **PERCIVAL MENON MARICATO**, CPF nº 670.115.518-91, em face de **IMAGINATICA COMÉRCIO EMPREENDEIMENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 54.818.265/0001-20; **THELMO CORTES DE CARVALHO E SILVA**, CPF nº 379.366.038-91; **PAULO SERGIO MARKUN**, CPF nº 561.277.588-15; **NELSON FERNANDO MORAIS**, CPF nº 598.349.198-91; e **MARCELO DE ALMEIDA BAIRÃO**, CPF nº 765.340.068-04. (valor da causa R\$.443.337,35).

Escrevente Autorizado


Fábio Rubens Soares Filho

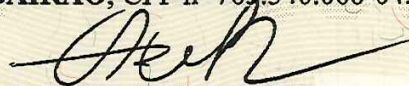
* * *

Av.6 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 09 de maio de 2017 - (prenotação nº 470.817 de 02/05/2017)

Nos termos da determinação da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo, SP - (TRT da 2ª Região), expedida nos autos do processo nº 02687002620085020085, protocolada na Central de Indisponibilidades em 28/04/2017 sob nº 201704.2815.00277782-1A-860, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **MARCELO DE ALMEIDA BAIRÃO**, CPF nº 765.340.068-04.

Escrevente Autorizado:


Fábio Martins de Azevedo

* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****10º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11113-8-AA 592910



11113-8-592001-594000-0818

cód. 0001



42.851

**OFICIAL**
de Registro de Imóveis
Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Pedido nº 403123

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 42851, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.
Número do último ato praticado nesta matrícula: 6.

São Paulo, 19 de outubro de 2018.

Kauana Chayene L. Ferreira, Escrevente.

Oficial:	Estado:	Ipsesp:	Reg.Civil:	Trib.Juiz:	M.P.:	I.S.S.:	Total:
R\$ 30,69	R\$ 8,72	R\$ 5,97	R\$ 1,62	R\$ 2,11	R\$ 1,47	R\$ 0,63	R\$ 51,21

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Pinheiros, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.

Selo Digital: 1111383C31F02B0040312318E



"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

